



**PALÁCIO DO
COMÉRCIO**
1915
Prédio Sede da Associação
Comercial de Pernambuco-ACP



ACP
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO nº 0003/2024/R00

Data: **Recife/PE, 21 de fevereiro de 2024.**

Assunto: **Declaração de Único Prestador de Serviços Técnicos Profissionais Especializados – Resmedical Equipamentos Hospitalares Ltda.**

A **Associação Comercial de Pernambuco (ACP)**, situada na Praça Rio Branco, nº 18, Bairro do Recife Antigo, Recife/PE, declara para todos os fins e de acordo com documentos arquivados nesta entidade, que a empresa **Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda.** ("Getinge do Brasil"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/IMF sob o nº 06.028.13710001-30, com sede à Avenida Manuel Bandeira, no 291, Bloco B, 20 andar- conjuntos 33 e 34, Vila Leopoldina, CEP 05317- 020 na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, constitui a **Resmedical Equipamentos Hospitalares Ltda.**, sociedade brasileira, com sede na Rua Bernardino Soares da Silva, 50 - Espinheiro, Recife - PE, CEP 52020-080 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.272.584/0001-04, como o único prestador de serviços habilitado nos Estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Ceará e Alagoas ("Região de Atuação") para as linhas abaixo da **Getinge do Brasil** para a realização de manutenção e/ou reparação dos produtos, abaixo descritos ("Produtos"):

- (i) Mesa cirúrgica, modelos; Alphaclassic Pro, Meera, Betaclassic, Betastar, Alphestar Pro e Lyra.
- (ii) Focos modelos; Volista, Lucea, HLed, Blue e Power led.

Fl. 1



Praça Rio Branco, 18, Recife Antigo,
Recife - PE - CEP: 50.030-150
(81) 3224.9077
relacionamento@acpe.org.br

www.acpe.org.br
@nossaacpe
@nossaacpe
company/nossaacpe



DECLARAÇÃO nº 0003/2024/R00

- (iii) Ventiladores pulmonares; Servo-I, Servo-U, Servo-S, Servo-N, Servo-AIR.
- (iv) Lavadoras modelos: Getinge46/T, Castle WD500, Getinge 88T, Gabinete de secagem Getinge-363;
- (v) CS100, CS300 e Cardiosave.

Considerando que:

- a) Nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2013 e instrução Normativa nº 08/2013, ambas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que, respetivamente, aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e estabelece a abrangência da aplicação dos seus dispositivos, apenas o fabricante e representantes autorizados podem operar a instalação e/ou assistência técnica de equipamentos médicos.
- b) A Prestadora é uma empresa com Contrato de Prestação de Serviços e Contrato de Distribuição firmados com a **Getinge do Brasil** para a realização de serviços técnicos de manutenção e compra de peças originais dos Produtos, possuindo todos os equipamentos apropriados e profissionais habilitados para a realização de qualquer serviço de manutenção e/ou reparação nestes Produtos.

A **ACP** declara que, exceto a própria **Getinge do Brasil**, não há outra empresa na Região de Atuação que atenda aos requisitos e especificações técnicas e de qualidade dos Produtos, sendo a única empresa habilitada e qualificada para a



**PALÁCIO DO
COMÉRCIO**
1915
Prédio Sede da Associação
Comercial de Pernambuco-ACP



ACP
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO nº 0003/2024/R00

prestação dos Serviços, tendo em vista a complexidade e especificidade da manutenção e reparo dos **Produtos da Getinge**.

A presente declaração é válida e eficaz até **31 de dezembro de 2024**.

Sem mais, subscrevo-me.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PERNAMBUCO

CNPJ nº 10.906.923/0001-60

Marlos Henrique Carvalho Macedo

Vice-Presidente

